

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 015/2023

MÉDICO – CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (uma).

II - CARGA HORÁRIA

30 horas semanais.

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Examinar, prescrever e evoluir pacientes pediátricos e adolescentes com cardiopatias congênitas ou adquiridas na infância.
- Fazer procedimentos invasivos do tipo passagem de cateter central, intubação orotraqueal, drenagem de tórax entre outros dentro da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica
- Passar visitas médicas diárias nos casos em questão.
- Discutir os casos em visitas e reuniões médicas.
- Ensinar terapia intensiva cardiológica pediátrica e cardiopatias congênitas para os residentes.
- Dar aulas para os residentes.
- Desenvolver trabalhos científicos relacionados a área.
- Estabelecer protocolos de atendimentos seguindo as melhores práticas médicas.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Formação – Ensino superior completo em Medicina com registro em Conselho de classe no Estado de São Paulo ativo.
4. Residência médica ou estágio reconhecido em Pediatria e/ou Título de especialista em pediatria (TEP);
5. Residência médica ou estágio reconhecido em Cardiologia Pediátrica e Cardiopatias Congênitas e/ou Habilitação em Cardiologia Pediátrica pela SBC/SBP;
6. Experiência de pelo menos 1 ano em terapia intensiva cardiológica pediátrica.

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0152023

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 15/03/2023 as 15 horas do dia 22/03/2023 – Horário de Brasília

VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral e Militar (se for o caso);
3. Formação – Ensino Superior Completo em Medicina com registro em Conselho Regional de Medicina no Estado de São Paulo ativo.
4. Experiência – mínima de 1 anos como médico cardiologista pediátrico.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES_ Número do CPF sem ponto e ou hífen.

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

FASE 2 - Programa da Prova Objetiva e Redação

10 (dez) questões de múltipla escolha em conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e conhecimentos gerais tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva e redação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade original.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva e redação.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA:

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – classificatória. Peso 3.

FASE 2 – eliminatória. Peso 2.

FASE 3 – classificatória. Peso 5.

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{r} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} \end{array} + \text{PROVA OBJETIVA} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 \quad + \quad 10 \quad + \quad 10 \quad = \quad 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 15 de Março de 2023.

RECURSOS HUMANOS